

Relatório de Justificativa

RESOLUÇÃO Nº 270/2024 - CONSEPE

Art. 15 As justificativas deverão ser submetidas de acordo com o cronograma e orientações fornecidas pela ProGrad

I - justificativas que envolvam questões pedagógicas, concernentes à estratégia didática de oferta do componente curricular, deverão ser apresentadas pela Coordenação de Curso para aprovação da Comissão de Graduação (CG), sendo respaldadas pela plenária do curso e ouvido o Núcleo Docente Estruturante (NDE);

II - justificativas que envolvam questões de indisponibilidade docente deverão ser analisadas e apresentadas pelas Direções de Centro;

III - justificativas que envolvam questões de indisponibilidade ou restrição de espaço físico serão analisadas pela Coordenação Geral dos Cursos de Graduação (CGCG), com apoio da DLA, quando aplicável.

Proponente:

Centro	CCNH
Curso	BACHARELADO EM QUÍMICA
Coordenador(a)	Karina Passalacqua Morelli Frin

Identificação da Disciplina:

Disciplina	Química Analítica Clássica I
Sigla	NHT4051-15
T-P-E-I	3-3-0-6

Objetivos:

Estudar as leis e princípios que justificam os processos que envolvem o comportamento de íons em meio-aquoso, sob a perspectiva da química analítica qualitativa, de forma a contribuir para a sólida formação em Química e desenvolver no aluno a capacidade para buscar a atualização de conteúdos por meio da educação continuada, pesquisa bibliográfica

e uso de recursos computacionais e de redes. Desenvolver atitude investigativa no aluno de forma a abordar tanto problemas tradicionais quanto novos na sua área de atuação, partindo de princípios e leis fundamentais. Objetivos específicos: A disciplina deve fornecer ao discente os fundamentos básicos de química analítica para a compreensão da importância dessa área nas ciências química e afins e de fenômenos envolvendo os diferentes tipos de equilíbrios químicos.

Categoria e Compartilhamento:

BQ - Bacharelado em Química (OBR); LQ - Licenciatura em Química (OBR); BC&T - Bacharelado em Ciência e Tecnologia (OL); LCNE - Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (OL); LM - Licenciatura em Matemática (OL)

Categoria da Justificativa:

Pedagógica

***** **Justificativa Pedagógica** *****

Justificativa:

Quinzenalmente tem-se a parte prática organizada na sequência (4h) para possibilitar a realização de experimentos mais longos. Utilizar o horário expandido de 3 h seria prejudicial para os nossos discentes que trabalham, principalmente para os discentes do noturno.

Parecer do NDE:

O NDE entende que a justificativa se aplica plenamente e recomenda que a Comissão de Graduação acate a solicitação

Data da manifestação do NDE: 2025/02/06 24:00:00

Data da aprovação pela Plenária: 2025/02/06 24:00:00

***** **Indisponibilidade Docente** *****

Anuência da Direção:

***** **Indisponibilidade ou Restrição de Espaço Físico** *****

Anuência da CGCG:

Restrição: